



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 297/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: José Ricardo Kiota e Dirce Destro Moreira de Oliveira.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **REITERAM A INDICAÇÃO de Nº 101/2023** ao Executivo Local, que proceda as providências necessárias no sentido de **adequar o Salário dos Profissionais de Enfermagem**, que prestam serviços no Município de Pinhalzinho, ao novo Piso Salarial da Categoria.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária devido a aprovação da Lei Federal nº 14.434/22, bem como a valorização dos profissionais municipais que trabalham arduamente na rede Municipal de saúde, sendo este reajuste mais do que merecido.

Para garantir o pagamento do piso salarial nacional da enfermagem conforme lei aprovada em agosto de 2022, o Ministério da Saúde publicou uma portaria que rege a transferência de recursos para o pagamento do piso. A União vai transferir recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS). Eles serão destinados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo da Assistência Financeira Complementar.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Local que tome as devidas providências para adequar o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, neste Município.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2023.

José Ricardo Kiota

Vereador

Dirce Destro Moreira de Oliveira

Vereadora